



Fernando Mascarenhas Nogueira Duailibe e passando a limitar pela Estrada Municipal com o azimute de 16º15'56" com 156,26 mts; deixando de limitar com a Estrada Municipal e passando a limitar com as terras de posse de João Batista Nazário de Oliveira com os azimutes de 290º03'21" com 67,07 mts; 332º10'33" com 37,33 mts; 296º28'33" com 12,26 mts; deixando de limitar com as terras de posse de João Batista Nazário de Oliveira e passando a limitar com as terras de propriedade de José Abadio de Resende Melo (Mat. 3991) com os azimutes de 296º28'32" com 162,66 mts; 314º42'14" com 410,83 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 2.140,99 M (dois mil cento e quarenta metros e noventa e nove centímetros lineares) e abrangendo uma área com 23,5361 Ha. (vinte e três hectares cinquenta e três áres e sessenta e um centiáres). Conforme memorial descritivo datado de 20 de dezembro de 2022 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº CFT2202359703, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui este instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado

em **R\$ 99.604,77** (noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 13 de abril de 2023, Numero/Controle da Certidão: 7CCFE489B90DFC12.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 13 de abril de 2023.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA - OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO  
OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021.

**HENRIQUE MASCARENHAS NOGUEIRA DUAILIBE**  
OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: 6c435d95d5d888be28d462ae14081996

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL ANAPURUS AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2023

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, devidamente registrada sob o CNPJ nº 18.644.933/0001-87, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei Nº 11.947/2009, fará realizar Chamada Pública nº 001/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, os interessados em fornecer os gêneros alimentícios deverão apresentar a documentação para habilitação e o projeto de venda, impreterivelmente, durante os dias 26 de Abril de 2023 a 29 de Maio de 2023 (excetuando-se sábados e domingos), no horário de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). A sessão da chamada pública será realizada às 09:00h (nove horas) do dia 30 de Maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, situada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro, CEP: 65.525- 000, Anapurus/MA e será presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Anapurus/MA, 24 de abril de 2023. Rafael cruz ribeiro Secretário Municipal de Educação

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR  
Código identificador: 0621560a7bb82528fcb7b3541326cd4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230071 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2023-SRP

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230071 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007/2023-SRP;** OBJETO: o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de ÁGUA MINERAL natural potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO), para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,



Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social, e as empresas, TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA 07753621319, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 39.886.608/0001-09 e COMERCIAL GOA EIRELI, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 010/2022-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 17.04.2023.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS: OSMAR DA SILVA LIMA** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS** - Secretário Municipal de Saúde, **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, **NEUSA MARIA GOMES DUARTE** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, e as empresas TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA 07753621319, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 39.886.608/0001-09, com sede na Rua Barão de Grajaú, S/N, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.213-\*\*, e a Empresa: COMERCIAL GOA EIRELI, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, com sede na RUA 03, PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BELA VISTA, São Luís - MA, CEP 65073-200, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.343-\*\*. (Detentoras do Registro de Preços).

**EMPRESA:** COMERCIAL GOA EIRELI, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 33.614.584/0001-44, com sede na RUA 03, PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C, BELA VISTA, São Luís - MA, CEP 65073-200, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.343-\*\*.

<b>LOTE 01 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	AGUA MINERAL natural potável de mesa acondicionada em garrações do 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, Retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA.	UNID	8000	R\$ 9,28
<b>LOTE 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	AGUA MINERAL natural potável de mesa acondicionada em garrações do 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, Retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA.	UNID	2000	R\$ 9,28
<b>LOTE 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	AGUA MINERAL natural potável de mesa acondicionada em garrações do 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, Retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA.	UNID	4000	R\$ 9,28
<b>LOTE 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	AGUA MINERAL natural potável de mesa acondicionada em garrações do 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, Retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA.	UNID	7500	R\$ 9,28
<b>LOTE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>

1	AGUA MINERAL natural potável de mesa acondicionada em garrações do 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, Retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA.	UNID	2500	R\$ 9,28
<b>LOTE 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	AGUA MINERAL natural potável de mesa acondicionada em garrações do 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, Retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA.	UNID	6000	R\$ 9,28

**EMPRESA:** TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA 07753621319, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 39.886.608/0001-09, com sede na Rua Barão de Grajaú, S/N, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.213.\*\*.

<b>LOTE 03 FUNDEB</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	AGUA MINERAL natural potável de mesa acondicionada em garrações do 20L (vinte litros), no sistema de substituição de vasilhames (COMODATO), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, Retornável, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de Setembro de 2005 da ANVISA.	UNID	5000	R\$ 9,28

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: 7c055afa214d90b2f1c61d787c4f9bff

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP**

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE  
Código identificador: edbc454de1cedbbbd7530ca7529f077b

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230072.** PARTES: O Município de Arame - MA, através do FUNDEB e a empresa TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA 07753621319, CNPJ nº 39.886.608/0001-09. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000010/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural potável de mesa acondicionada em garrações de 20 L (vinte litros) no sistema de substituição de vasilhames (comodato) para atender a demanda operacional do FUNDEB de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, à Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 32.480,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0502.123610004.2.027 Administração da Unidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 32.480,00. SIGNATÁRIOS: Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e Sr. TIAGO CONCEIÇÃO DE LIMA, portador do CPF nº \*\*\*.\*\*\*. 213.\*\* - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230073.** PARTES: O Município de Arame - MA, através do Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL GOA EIRELI, CNPJ nº 33.614.584/0001-44. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000010/2023- OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural potável de mesa acondicionada em garrações de 20 L (vinte litros) no sistema de substituição de vasilhames (comodato) para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0501.123610004.2.706 Administração da Unidade - SEMED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 9.280,00. SIGNATÁRIOS: Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e Sr. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA portador do CPF nº